

DECRETO Nº 11.926, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 072/2021/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 08 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MANOEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula 190385, Habilitação nº 03695372171, Categoria AB, a conduzir veículos do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto e cedidos por esta Administração Pública, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto*

